



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 15/2010

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 28 de Julho de 2010*

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e Dez, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 14/2010, da reunião pública ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2010, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º142) respeitante ao dia 27 de Julho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.743.998,03 (um milhão setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito euros e três

cêntimos).-----  
----- Operações Orçamentais - € 1.350.146,57 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos); ----  
----- Operações Não Orçamentais - € 386.553,87 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio para, na sequência da última reunião referir, que após conversa com os indivíduos que lhe facultaram a informação relativa aos convites para o jantar do PSD em Martim Longo, os mesmos não lhe deram autorização para que fosse revelada a sua identidade, refere que já não sabe se os factos aconteceram como lhe disseram, ou se não aconteceram na realidade, e que trouxe este assunto à reunião de Câmara para que fosse esclarecido. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para referir que o Senhor Vereador José Galrito deveria revelar quem lhe facultou a informação, pois como já tinha referido, este assunto é muito grave, e põe em causa a seriedade, a honestidade e a idoneidade dos funcionários e dos serviços da Câmara. É necessário que este assunto fique definitivamente esclarecido, porque em politica não vale tudo, há que prevalecer o sentido de seriedade, responsabilidade, e principalmente o respeito por todos, o que não aconteceu, uma vez que na última reunião foram feitas algumas acusações pessoais, relativamente à possibilidade do envio dos convites do jantar do PSD dentro dos envelopes das facturas de água, ao que o Senhor Vereador José Galrito afirmou que o Senhor Presidente e os Vereadores seriam capazes de o fazer. Refere ainda que, se o Senhor Vereador José Galrito se equivocou, ou se foi mal informado, só lhe resta um pedido de desculpas em relação a este assunto, para que fique esclarecido de uma vez por todas. Espera ainda, que assuntos desta natureza não voltem novamente às reuniões, a menos que sejam acompanhados de dados concretos e averiguados quanto à sua veracidade, caso contrário, só servem para lançar suspeições, baseando-se no “diz que disse”. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito refere que relativamente ao mencionado na última reunião, trata-se da sua opinião, e tem de ser respeitada. Apenas colocou uma questão que queria ver esclarecida. -----

----- O Senhor Presidente interveio para referir que se trata de terrorismo político, as suspeições são lançadas e depois não são esclarecidas, baseadas unicamente em calúnias e conversas de café. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira continuou a sua intervenção, mencionando que não se trata só de terrorismo político, é também falta de responsabilidade e falta de carácter, e que o facto do Senhor Vereador José Galrito trazer assuntos desta natureza às reuniões, só demonstra que não é sério não é responsável e tem falta de carácter, e espera que o Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves não se reveja neste tipo de politica. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito refere que não admite este tipo de considerações por parte do Senhor Vereador José Carlos Pereira, ao que este responde que se trata da sua opinião, logo tem de ser respeitada. -----

----- O Senhor Presidente apresentou uma Declaração Escrita, que se passa a transcrever: “Na sequência da questão levantada pelo Vereador do PS José Galrito no período antes da ordem do dia, na reunião de 14 de Julho de 2010, relativamente ao envio de panfletos do PSD dentro de envelopes do Município, declaro: É lamentável que o Vereador José Galrito tenha lançado esta “bomba” – pergunta insinuante – e depois se tenha refugiado no anonimato, isto é, agora ninguém assume a responsabilidade da calúnia. Uma atitude destas é típica de pessoas sem escrúpulos, sem princípios e sem responsabilidade, e para os quais na politica vale tudo. Esta suspeição anónima compromete o bom nome da Câmara Municipal, dos funcionários da Câmara e dos funcionários dos Correios. A esta atitude chama-se terrorismo político. Mais uma vez se confirma que atitudes destas, além de revelarem desespero, justificam as sucessivas derrotas eleitorais que o eleitorado lhe infligiu por quatro vezes num concelho maioritariamente socialista. O Povo de Alcoutim lá saberá a credibilidade que algumas pessoas lhe merecem...” --

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 122.1 / EN 124: Troço Alcoutim – Corte Serranos: 1ª Fase – Alcoutim / Martim Longo; - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, acompanhada do parecer favorável da fiscalização da obra, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, com vista á aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos dos condicionalismos impostos pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerente: Vitalina**

**Filipe F. Fragoso:** Foi presente um requerimento de Vitalina Filipe F. Fragoso, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do seguinte prédio rústico: -----

----- Prédio rústico sito em Ferrenha, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 61 da secção 084, com a área de 4,264000 ha, em nome de Manuel Martins Fernandes, e que se destina, segundo informação da requerente para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo 1/2 a Vitalina Filipe Fernandes Fragoso e 1/2 a António Martins Fernandes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM –**

**Aprovação do Projecto:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Projecto de Execução, Processo de Concurso, Plano de Segurança e Saúde, e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução das obras de urbanização da Empreitada do Loteamento na Zona Industrial de Alcoutim – Alteração, e se proceda à abertura de concurso público, nos termos do Código dos Contratos

Públicos, bem como à aprovação da constituição do Júri para o Concurso, de acordo com a informação da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL / Alteração – Emissão de Certidão:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, onde consta que: -----

- A alteração incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 004669/20031001. -----
- A alteração enquadra-se no Plano Director Municipal. -----
- A alteração aumenta em 5 o número de lotes, designados pelos números 22 a 26 e altera a localização e área do lote número 19, passando o loteamento a ser constituído por 26 lotes, numerados de 1 a 26. -----
- Os lotes 1 a 10, 12 a 18 e 22 a 26 destinam-se a instalação industrial, mantendo-se o uso e especificações dos lotes 11, 20 e 21. -----
- As localizações, as áreas de construção, as áreas de implantação, o número de fogos, o número de pisos, cota de soleira e tipo de utilização, constam da planta de síntese (Des n.º 04A) em anexo à proposta. -----
- A área restante destinada a estacionamento, arruamentos, passeios públicos e espaços verdes de utilização colectiva, encontra-se igualmente descrita na planta acima referida. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – Ano Lectivo 2010/2011:** Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2009/2010, constituído por memória descritiva, acta da reunião do Conselho Municipal de Educação, mapas de circuitos, e respectivas cartografias. A Câmara após apreciação do assunto e tendo em atenção as responsabilidades que são cometidas no âmbito do Decreto-Lei n.º.229/84, de 05 de Setembro, em matéria de transportes escolares, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao plano em causa, do qual resultarão encargos que ascendem a € 244.805,26 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GUERREIROS DO RIO:** Solicitando um subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização de convívio na localidade de Corte das Donas a 07 de Agosto. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ADECMAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE MARTIM LONGO:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas inerentes à realização das tradicionais Festas de Martim Longo nos dias 3, 4 e 5 de Setembro. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 5.000,00 (cincomil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----  
----- **ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE:** Solicitando patrocínio para o evento “A Mamamaratona 10”, a realizar no dia 10 de Outubro em Portimão, que tem por objectivo a angariação de fundos para a construção da “Casa Flor das Dunas”, local para alojamento temporário para doentes em tratamento por radiações na Unidade de Radioterapia da Associação Oncológica do Algarve. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA BARRADA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos; Ratificação:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, para a Festa Anual de Verão que se realizou nos dias 23, 24 e 25 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO: Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, para a Festa Popular do Pessegueiro, a realizar nos dias 30 e 31 de Julho. ----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----  
----- **GRITO D’ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES: Licença especial de ruído para espectáculos:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos, para a Festa Anual de Giões, a realizar nos dias 13,14 e 15 de Agosto de 2010. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONTRATO DE EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE GALAXOS E VÁRZEA” – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:** Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual que a empresa MJP – Manuel Joaquim Pinto, S.A., detém no contrato com a Câmara Municipal de Alcoutim a favor do agrupamento complementar de empresas constituído pelas Sociedades Manuel Joaquim Pinto, S.A. / Barrabrita S.A. – Obras Públicas, A.C.E. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – JOSÉ DOMINGOS LUZ BÁRBARA:** A Câmara tomou conhecimento do processo disciplinar instaurado ao funcionário José Domingos Luz Bárbara, concordando por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, com a instrução produzida. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- Antes do término da reunião o Senhor Presidente propôs ao executivo a não realização das reuniões no mês de Agosto, devido a ser o período habitual de férias, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário